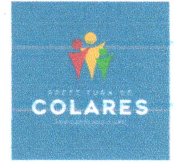




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"



DECRETO MUNICIPAL Nº 101, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O presente Decreto dispõe sobre o Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 12 de dezembro de 2022, em razão do Círio de Nossa Senhora do Rosário e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Colares/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o grande respeito a manifestação religiosa do Círio de Nossa Senhora do Rosário que ocorrerá no próximo dia 11 de dezembro de 2022, onde culturalmente o município recebe vários turistas e a administração municipal trabalha em uma intensa logística para uma boa prestação dos serviços durante todo o período do Círio, principalmente durante o retorno das pessoas aos seus municípios de origem no dia seguinte;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal neste período;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal no dia seguinte a referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** ao expediente do dia 12 de dezembro de 2022 (segunda feira), em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização municipal, limpeza pública, segurança pública, hospital e postos de saúde e socorros urgentes.**

ART. 2º - este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES-PA, em 07 de dezembro de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
PREFEITA MUNICIPAL